



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GOVERNO
DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO

EDITAL Nº. 035/2012
DIVULGA CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 031/2012 DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO – SECRETARIA DE SAÚDE

Divulga a Ordem Classificatória do Edital nº. 031/2012 de Processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências.

Erasmus Guterres Silva, Prefeito Municipal de Alegrete, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao item 8.1 do Edital nº. 031/2012, de Processo Seletivo Simplificado, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

I – DIVULGA a classificação dos candidatos para contratação temporária de Médico (RT 40h) e Técnico de Enfermagem (RT 40h), referente ao Edital nº. 031/2012 do Processo Seletivo Simplificado - Secretaria de Saúde, conforme relatório de notas abaixo.

Cargo: Médico		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	DIELLEN BORRALHO SALMAN SOARES	10,0
2º	THIAGO PEDROSO MENDES	95,0

Cargo: Técnico de Enfermagem		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	CARLA ELIANE GEDIEL MELO	9,5
2º	CLAUDIA MARINA SANTOS ALVES	9,0
3º	LEONARA SILVA DOS SANTOS	9,0
4º	FABIANA ARRUSSUL ABI ROGGIA	8,5
5º	CATIA SIMONE ZACARIAS LOPES	8,0
6º	FERNANDA BOLINA DE OLIVEIRA	6,0
7º	LUCIANA FÁTIMA SANTOS CHIES	6,0
8º	MARÍLIA GABRIELA SIQUEIRA DOS SANTOS	6,0
9º	LUCIANE MESSINA DE MELO	5,5
10º	ANA PAULA SANTIAGO SANTOS	5,5
11º	FABIELLE LEITE PEREIRA	5,0
12º	TANISE DA SILVA TOSCANI	5,0
13º	CLAUDIA QUINCOZES ERENO	5,0
14º	CRISTIAN LESLI MENDES MONTEIRO	4,0

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GOVERNO
DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO

15°	ILLANA MARQUES	4,0
16°	NUBIA LAÍDES DE LIMA LAMBERTE	3,0
17°	GILVANI DOS SANTOS GUTERRES	2,0
18°	CARINA VIÇOSA MARZULO	2,0

II – Conforme o item 6.1 do Edital nº. 031/2012 de Processo Seletivo Simplificado, fica estabelecido o prazo de dois dias úteis a contar da publicação deste edital, para interposição de recurso, que deverá ser realizado na Secretaria de Saúde do Município, através de requerimento dirigido à Comissão Realização e Execução do Processo.

III – O critério de desempate será conforme o previsto no item 7, do Edital de Processo Seletivo Simplificado.

IV – Este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 04 de julho de 2012.

Erasmu Guterres Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Ana Maria Flores da Cunha Thompson Flores
Secretária de Governo

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legisalegrete@hotmail.com